



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE LAJEADO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Lajeado o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua Assessora, Andrea Koliver, e do Assistente de Gabinete André de Lima Fontan, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo (PROAD) nº 2389/2019. Todos foram recebidos pelo Coordenador, Ademir Michelon, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 30.07.2018

Data de Implantação do PJe: 11.07.2014

Jurisdição: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério, Travesseiro

Período Correccionado: de 1º.01.2018 a 27.08.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Eduardo Vianna Xavier	2ª Vara do Trabalho de Lajeado

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Lajeado gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 61 a 72 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ademir Michelon	AJAJ	Coordenador (CJ1)	09.12.2011
2	José Adriano Assmann	TJAA	Assistente (FC02)	09.12.2011



3	Raul Carlos Schmitt	TJAA	-	05.08.2013
SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS				
Servidor		Cargo		Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Daniel Cruz da Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		06.12.2011
2	João Batista Nunes Correa			01.06.2017
3	Mateus Cezar Mariano			06.12.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.08.2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único rege que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Ademir Michelin	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	6	15
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	9	
José Adriano Assmann	-	-	-
Raul Carlos Schmitt	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.08.2019)

* Não há registro de afastamentos dos servidores lotados na Central de Mandados durante o período correccionado.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.08.2019, verificou-se que não houve movimentação de servidores tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro quanto na Central de Mandados durante o período correccionado

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE FEITOS TRABALHISTAS

	CERTIDÕES NEGATIVAS		
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2017/08 a 2018/07	382	R\$ 304,15	R\$ 1.808,31
Média mensal	31,83	R\$ 25,35	R\$ 150,69
2018/08 a 2019/07	667	R\$ 232,26	R\$ 3.456,25



Média mensal	55,58	R\$ 19,36	R\$ 288,02
Variação	74,61%	-23,64%	91,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 20/08/2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 55,58 certidões negativas por mês no período de agosto de 2018 a julho de 2019, média 74,61% superior à verificada no período anterior.

As certidões de ações trabalhistas, historicamente, sempre foram expedidas em cada Comarca, informando as ações em tramitação somente no respectivo Foro. O cômputo do número de certidões expedidas era obtido mediante informação dos emolumentos arrecadados e dispensados lançados no programa Boletim Foro. Após a implementação do processo eletrônico, e com a divulgações de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, foi necessário o aprimoramento do sistema de expedição de certidões de ações trabalhistas. Em face disso, foi instituído o sistema de Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) em 2017; no entanto, esse sistema não computava a certidões eletrônicas expedidas pelas Unidades. Dessa forma, para registro do trabalho das CCDFs para expedição de certidões eletrônicas, se convencionou que as Unidades continuassem a registrar no programa Boletim Foro os emolumentos arrecadados e dispensados, inclusive quando da utilização do sistema CEAT.

Paralelamente, tendo em vista que algumas unidades não registravam, efetivamente, a dispensa de emolumentos quando da expedição de CEATs, foi solicitada por esta Corregedoria à Secretaria de Tecnologia da Informação a criação de um contador para cômputo das certidões expedidas pelo sistema CEAT para cada Foro. Essa solução tecnológica ficou pronta em março do corrente ano e, conforme o gráfico abaixo, no corrente ano já foram computadas 538 certidões eletrônicas expedidas de CCDF de Lajeado:



O Coordenador informa, também, que a Unidade lança no programa “Boletim Foro” o valor dos emolumentos recolhidos e daqueles dispensados nos campos correspondentes, quando da expedição e envio mediante e-mail das CEATs.

O Coordenador informa, ainda, que as solicitações de certidões negativas são atendidas em algumas horas, e quase sempre dentro do mesmo dia, quando recebidas por e-mail. Já quando a solicitação é feita no balcão, a certidão é entregue na mesma oportunidade, na maioria das vezes – exceto quando há uma relação composta por vários nomes, quando a entrega é combinada, geralmente, para o dia seguinte.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Carta de sentença	1	0	-100,00%
Embargos de Terceiro	4	0	-100,00%
Outros	0	1	-



Reclamatória-Ordinário	15	1	-93,33%
Reclamatória-Sumaríssimo	1	0	-100,00%
TOTAL	21	2	-90,48%
MÉDIA POR MÊS	1,75	0,17	-90,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20/08/2019)

Constata-se que nos últimos doze meses foram cadastrados apenas dois processos físicos no Foro Trabalhista de Lajeado, registrando-se uma média de 0,17 processo por mês. Constata-se, ainda, que um desses cadastros corresponde a processo redistribuído (por dependência) entre as varas do Foro de Lajeado (e imediatamente migrado ao processo eletrônico), e o outro a ação acessória cujo processo principal já se encontrava cadastrado no sistema inFOR.

Dessa forma, encontram-se atendidas as disposições da Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a qual determina que todas as novas ações tramitem pelo sistema PJe.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/08 a 2018/07	2.698	222	12,15
2018/08 a 2019/07	1.695	226	7,50
Variação	-37,18%	1,80%	-38,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20/08/2019)

No período de 2018/08 a 2019/07, foram protocolizadas 1.695 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 7,50 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 38,29% na média de petições e documentos protocolizados.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 60, inc. V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Lajeado se localiza nos fundos do prédio multiuso, na sala anteriormente ocupada pela cozinha. O Coordenador informa que, quando do recebimento das guias/lotos de processos para remessa ao arquivo, é conferido se os processos listados estão todos no pacote, se os apensados constam da lista, se o número de volumes está correto, se foi lançado o termo de remessa nos autos e se os documentos depositados em secretaria acompanham os autos. Estando tudo correto, o lote é levado para o arquivo, e, em caso de equívoco, é devolvido à respectiva vara para as devidas providências.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correccional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento, com etiquetas em diferentes cores. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. No momento da correição, o Coordenador manifestou sua preocupação quanto ao espaço disponível para arquivamento no foro, o qual, segunda alega, deverá chegar ao seu limite até o final desse ano. A propósito, foi ponderado pela Corregedora que o Arquivo Geral em Porto Alegre está também atuando nos seus limites, mas que, de qualquer forma, consideraria a informação.



3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se não haver processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 64 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Lajeado está dividida em três setores:

SETOR 1 (atualmente ocupado pelo oficial Daniel Cruz da Silva): compreende os bairros Conventos, Imigrante, Distrito Industrial, Centenário, Igrejinha, Planalto, Olarias, Campestre, Santo André e Florestal, e os municípios de Arroio do Meio, Canudos do Vale, Sério e Forquetinha;

SETOR 2 (atualmente ocupado pelo oficial Mateus Cezar Mariano): compreende os bairros Estrela, Bom Pastor, São Bento, Moinhos D'Água, Floresta, Montanha, Jardim das Nações, Morro 25, Santo Antônio, Conservas, Jardim do Cedro e Moinhos, e os municípios de Cruzeiro do Sul, Santa Clara do Sul;

SETOR 3 (atualmente ocupado pelo oficial João Batista Nunes Correa): compreende os bairros Universitário, São Cristóvão, Alto do Parque, Carneiros, Hidráulica e Americano, e os municípios de Progresso, Coqueiro Baixo, Marques de Souza e Travesseiro.

O revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado a cada quatro meses.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é feita semanalmente. No caso de mandados urgentes, entra-se em contato com o respectivo oficial para o cumprimento em 48 horas, e, no caso dos mandados em regime de plantão, telefona-se de imediato ao oficial plantonista para cumprimento no mesmo dia.

Segundo informa o Coordenador, os mandados em regime de plantão e os urgentes são devolvidos às Varas do Trabalho imediatamente após a devolução destes pelo oficial; os demais, listados e devolvidos no final de cada dia.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/08 a 2018/07	237	19,75
2018/08 a 2019/07	124	10,33
Variação	-47,68%	-47,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15/08/2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2017/08 a 2018/07	2.583	215,25



2018/08 a 2019/07	2.511	209,25
Varição	-2,79%	-2,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/08/2019)

No período de agosto de 2018 a julho de 2019, a Central de Mandados de Lajeado recebeu 2.635 mandados, sendo 124 de processos físicos e 2.511 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 219,58 mandados, 6,56% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (235).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Varição
Busca e Apreensão	3	6	100,00%
Citação	31	13	-58,06%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	54	56	3,70%
Penhora	42	14	-66,67%
Outros	101	41	-59,41%
TOTAL	231	130	-43,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15/08/2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Varição
Notificação	895	0	-100,00%
Mandado	1.640	2.547	55,30%
Ofícios	82	0	-100,00%
TOTAL	2.617	2.547	-2,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/08/2019)

Foram cumpridos 2.677 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2018/08 a 2019/07, dos quais 130 oriundos de processos físicos e 2.547 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 223,08. Houve uma queda de 171 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma redução de 6% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, as notificações foram a espécie mais frequente entre 2018/08 e 2019/07 (56), seguidas pelos mandados classificados como “outros” (41). Já nos processos eletrônicos, desde a versão 1.16.2 do PJe-JT (implementada em 20/11/2017), todas as diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça são classificadas como “mandados”, sem distinção de espécie.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Varição
Busca e Apreensão	8,33	9,67	16,00%
Citação	3,77	7,00	85,47%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	7,91	6,34	-19,83%
Penhora	10,48	10,86	3,64%



Outros	2,78	5,17	85,85%
PRAZO MÉDIO GERAL	5,58	6,68	19,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15/08/2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Notificação	10,06	-	-
Mandado	11,94	10,61	-11,09%
Ofício	6,32	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	11,12	10,61	-4,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/08/2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Lajeado avançou 19,56% no interregno de 2018/08 a 2019/07, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 10,86 dias), seguidas pelas buscas e apreensões (média de 9,67 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nos mandados classificados como “outros” (5,17 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 10,61 dias no período avaliado, lapso 4,55% menor do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	4	66,67%
Citação	2	6,45%	3	23,08%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	15	27,78%	14	25,00%
Penhora	19	45,24%	6	42,86%
Outros	10	9,90%	7	17,07%
TOTAL GERAL	46	19,91%	34	26,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15/08/2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	370	41,34%	0	-
Mandado	747	45,55%	1.059	41,58%
Ofício	9	10,98%	0	-
TOTAL GERAL	1.126	43,03%	1.059	41,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/08/2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se uma elevação no número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.



Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 34 mandados após o decurso do prazo legal entre agosto de 2018 e julho de 2019, valor correspondente a 26,15% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (19,91%). Os mandados de busca e apreensão foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (66,67%), seguidos pelos de penhora (42,86%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.059 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/08 e 2019/07 – o equivalente a 41,58% de todos os mandados cumpridos no período (percentual ligeiramente inferior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS FÍSICOS				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0018700-38.2002.5.04.0771	Citação	13/08/2018	26/09/2018	44
0062600-95.2007.5.04.0771	Penhora	25/02/2019	26/03/2019	29
0000841-54.2012.5.04.0772	Notificação	16/07/2018	10/08/2018	25
0010278-02.2014.5.04.0271	Notificação	13/08/2018	05/09/2018	23
0000822-48.2012.5.04.0772	Notificação	27/05/2019	19/06/2019	23
0000822-48.2012.5.04.0772	Notificação	27/05/2019	19/06/2019	23
0000822-48.2012.5.04.0772	Notificação	27/05/2019	19/06/2019	23
0000822-48.2012.5.04.0772	Notificação	27/05/2019	19/06/2019	23
0134000-04.2009.5.04.0771	Outros	20/08/2018	11/09/2018	22
0000822-48.2012.5.04.0772	Notificação	27/05/2019	18/06/2019	22

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15/08/2019)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020148-21.2017.5.04.0771	Mandado	09/05/2018	22/08/2018	105
0020474-44.2018.5.04.0771	Mandado	16/11/2018	12/02/2019	88
0020138-44.2015.5.04.0351	Mandado	11/12/2018	05/02/2019	56
0020148-21.2017.5.04.0771	Mandado	23/08/2018	16/10/2018	54
0020051-81.2018.5.04.0772	Mandado	16/10/2018	28/11/2018	43
0020312-46.2018.5.04.0772	Mandado	29/01/2019	13/03/2019	43
0020053-54.2018.5.04.0771	Mandado	04/12/2018	14/01/2019	41
0020048-32.2018.5.04.0771	Mandado	03/06/2019	14/07/2019	41
0020741-17.2016.5.04.0761	Mandado	28/11/2018	04/01/2019	37
0020741-17.2016.5.04.0761	Mandado	28/11/2018	04/01/2019	37
0020072-23.2019.5.04.0772	Mandado	19/03/2019	25/04/2019	37
0020148-47.2019.5.04.0772	Mandado	19/03/2019	25/04/2019	37
0020435-81.2017.5.04.0771	Mandado	10/12/2018	15/01/2019	36
0020577-53.2015.5.04.0772	Mandado	10/09/2018	15/10/2018	35
0020631-17.2018.5.04.0771	Mandado	05/12/2018	09/01/2019	35
0020774-03.2018.5.04.0772	Mandado	10/12/2018	14/01/2019	35
0020774-03.2018.5.04.0772	Mandado	10/12/2018	14/01/2019	35



0020471-23.2017.5.04.0772	Mandado	12/04/2019	17/05/2019	35
0020802-05.2017.5.04.0772	Mandado	22/05/2019	26/06/2019	35

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/08/2019)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado INFOR e PJe-JT, realizada no dia 15/08/2019, foi constatada a existência de doze mandados (todos eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020172-75.2019.5.04.0772	14/06/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	62
2	0020459-38.2019.5.04.0772	25/07/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	21
3	0020459-38.2019.5.04.0772	25/07/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	21
4	0020774-03.2018.5.04.0772	29/07/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	17
5	0020025-19.2019.5.04.0782	29/07/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	17
6	0020052-74.2015.5.04.0771	30/07/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	16
7	0020410-94.2019.5.04.0772	30/07/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	16
8	0020165-83.2019.5.04.0772	30/07/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	16
9	0020409-12.2019.5.04.0772	30/07/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	16
10	0020400-50.2019.5.04.0772	31/07/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	15
11	0021095-42.2016.5.04.0761	01/08/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	14
12	0020008-16.2019.5.04.0771	01/08/2019	Mandado	Mateus Cezar Mariano	14

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/08/2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Lajeado:

MATEUS CEZAR MARIANO				
INFOR				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	00	03	05
Citação	03	03	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	23	22	20	21
Penhora	18	18	04	04
Outros	33	32	12	13
TOTAL	79	75	46	50
PJe-JT				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	247	297	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mandado	600	577	827	840
Ofício	26	33	00	00
TOTAL	873	907	827	840

DANIEL CRUZ DA SILVA				
INFOR				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	00	00
Citação	14	14	05	05
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	14	14	19	19
Penhora	08	08	07	07
Outros	37	37	14	14
TOTAL	76	76	45	45

PJe-JT				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	338	340	00	00
Mandado	524	517	848	849
Ofício	29	29	00	00
TOTAL	891	886	848	849

JOÃO BATISTA NUNES CORREA				
INFOR				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01
Citação	14	14	01	01
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	18	18	16	16
Penhora	16	16	03	03
Outros	34	32	12	14
TOTAL	82	80	33	35

PJe-JT				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	215	243	00	00
Mandado	532	508	798	820
Ofício	18	19	00	00
Total	765	770	798	820

4.3.7 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não prestou nem requereu** auxílio de outras jurisdições durante o período correccionado.



5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Lajeado. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM.

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados são organizados por vara, com etiquetas de cores diferentes. Na entrevista, disse o Coordenador que há pouco espaço disponível no arquivo.

A equipe é composta por três servidores e três Oficiais de Justiça. De acordo com o Coordenador, a quantidade de servidores lotados é suficiente para atender a demanda.

A unificação dos dados cadastrais é feita pela CCDF, tendo sido atingido 99,99% dos dados das reclamadas e 100% de órgãos. A Unidade faz lançamento do protocolo físico, impressão e lançamento do VIPE, auxilia as Varas com a inserção de ofícios respondidos e documentos no PJE. Além disso, orienta partes e advogados na utilização do PJE por telefone e balcão e faz triagem das demandas encaminhadas às Varas. A cobrança de carga de processos é feita sempre que verificado o decurso do prazo para devolução. De acordo com o Coordenador, no último ano não houve registro de reclamatória verbal.

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção do prédio e resolver pequenas demandas.

Disse o Coordenador que a Unidade faz a conferência das certidões nos processos físicos.

O Coordenador acompanha os cumprimentos e, quando o prazo para devolução é excedido, a cobrança é feita pessoalmente. Relatou que a distribuição dos mandados físicos e eletrônicos é feita semanalmente, sempre às segundas-feiras, de forma igualitária. Os mandados urgentes são distribuídos tão logo recebidos para cumprimento imediato pelo respectivo Oficial. Os mandados do plantão distribuídos ao oficial de justiça plantonista para cumprimento no mesmo dia. O plantão é quinzenal.

A devolução dos mandados para as Varas do Trabalho ocorre, no prazo máximo de dois dias, com exceção dos mandados de plantão e urgentes que são devolvidos imediatamente após o cumprimento. Nas férias de um Oficial de Justiça, os mandados são distribuídos semanalmente entre os oficiais que estão trabalhando.

Na inspeção, constatou-se a necessidade de manutenção predial no Foro Trabalhista de Lajeado, tendo sido informado pelo Coordenador que algumas demandas da Jurisdição já estão em aberto e aguardam retorno do setor responsável, as quais versam sobre reparo de goteiras - ID 273476, de 25.02.2019, e ID 281241, de 24.04.2019 e troca de reator – ID 282469, de 15/08/2019. Além disso, o Coordenador solicitou a solução do problema quanto à rampa de acesso para automóveis e abertura de janelas na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram

6 DETERMINAÇÕES

Item 4.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, no dia 27.08.2019, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.



8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

Solicita-se à **Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO)** que tome providências acerca da necessidade de manutenção predial no Foro Trabalhista de Lajeado, com o reparo das goteiras - ID 273476, de 25.02.2019, e ID 281241, de 24.04.2019 e troca de reator – ID 282469, de 15/08/2019. Além disso, solucione com urgência o problema quanto à rampa de acesso para automóveis e abertura de janelas na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado

9 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2389/2019**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada recebidos pelo Coordenador, Ademir Michelin, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora de Desembargador na Assessoria Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional